

***No Dia Internacional
da Mulher 8 de março
A Corregedoria da Unilab
quer conversar com você!***



corregedoria



“O Papel da Corregedoria no Combate à Violência de Mulheres e Gênero nas Universidades”

Entre lutas e conquistas, o dia 08 de março é um marco para enaltecer vitórias alcançadas, mas também reconhecer os desafios ainda são enfrentados por mulheres, envolvendo questões de gênero.

A Corregedoria, então, ao exercer sua missão de prevenção e investigação a ilícitos administrativos cometidos por servidores públicos efetivos, comissionados, servidores temporários e pessoas jurídicas vinculados à Unilab, mediante instauração e condução de procedimentos correccionais, assume o papel de educar para prevenir e de apurar para promover à justiça, sendo força e apoio no combate às ações de violência contra qualquer pessoa, dentro da Universidade.

¹ Cartilha “A violência contra a mulher não é o mundo que a gente quer:

[Acesse aqui](#)



Arte de Sol Alves, discente da Unilab.

“A vida começa quando a violência acaba” - Maria da Penha.

Você conhece as diferentes formas de violência?

FÍSICA - Qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal;

SEXUAL - Qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

MORAL - Qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

PATRIMONIAL - Qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

PSICOLÓGICA - Qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

² Lei Maria da Penha: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496319/000925795.pdf>



O conselho nacional de justiça (cnj) retratou as formas de violência no cotidiano. E Você, se reconheceu em alguma situação similar?

³ As formas de violência contra a mulher:

<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/violencia-contra-a-mulher/cartoons-contr-a-violencia/formas-de-violencia/>

Para resolver, precisamos antes conhecer. Compartilha com a gente suas vivências!

A Corregedoria da Unilab tem como objetivo conhecer as vivências individuais sobre a temática de Violência no ambiente universitário aplicada a realidade da Unilab.

Por isso, foi criada uma breve pesquisa para compreender como são as relações e o cotidiano interno na Unilab, tanto para docentes, discentes e servidores em geral.

O questionário ficará ativo durante todo o mês de março (08/03/24 a 31/03/24) e o resultado será divulgado no mês seguinte para todo o meio acadêmico.

Acesse e responda o questionário [clikando aqui](#)



Aqui você tem apoio!

Apoio psicológico, acolhimento e escuta: O Serviço de Saúde e Qualidade de Vida, vinculado à Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Servidor, disponibiliza o Serviço de Atendimento Psicológico. O atendimento é destinado aos servidores e colaboradores da Unilab Bahia e Ceará, funcionando por intermédio de agendamento prévio.

Ferramenta de denúncia para apuração: O FalaBR pode ser utilizado para o envio de denúncias de assédio moral ou sexual. A plataforma, acessível por meio do endereço <http://falabr.cgu.gov.br>, pode ser usada no caso de denúncias a serem encaminhadas aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, bem como aos órgãos dos Executivos estaduais e municipais que adotam o sistema como ferramenta de ouvidoria.



corregedoria



UNILAB

Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira